



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 043/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DESTINADO A UNIDADE BÁSICA SA SAÚDE SÃO MIGUEL – SMS - REEDIÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e doze às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **WILLIAM DANIEL SILVEIRA PFARRIUS** e pelos Membros **CLÓVIS SILVA DA FONSECA** e **ISAIR PIRES DE ALMEIDA**, formada pela Portaria nº 1124/12 SMA de 13/06/2012 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Financeira do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no diário Oficial da União dia 21/11/2012 na pg 225, no diário Oficial do Estado dia 21/11/2012 na pg 45 e no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br a título de divulgação, bem como enviado a várias empresas. empresa RRX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA enviou carta de agradecimento e a empresa CÉLVENTER acusou recebimento. A empresa SOERGUER LTDA apresentou os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira. Em prosseguimento foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação os quais foram vistos e rubricados, ficando a mesma habilitada. Após foi aberto o envelope contendo a Proposta Financeira que também foi vista e rubricada. Em análise a Proposta apresentada, a Comissão desclassifica a empresa visto que a proposta esta com o valor acima do orçado pela secretaria. A Comissão amparada no artigo 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93 abre prazo de três dias úteis para empresa apresentar nova proposta readequada, caso a empresa não apresente, perderá o benefício e será cancelado o processo licitatório e reeditado em data posterior. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Helena Gomes Secretária _____ Presidente

_____ Membros _____, _____.